

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO 1º BIÊNIO, QUE SE REALIZARÁ EM 10/03/2025 ÀS 9H.

ORDEM DO DIA

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

-VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO Nº 3.535, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 3.922/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LDO)

-VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO Nº 3.549, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 3.945/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.(LOA)

-PROJETO DE LEI Nº 4.004/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 269.425,94 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

-PROJETO DE LEI Nº 4.006/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 309.300,02 (TREZENTOS E NOVE MIL TREZENTOS REAIS E DOIS CENTAVOS) PARA ATENDER A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

-PROJETO DE LEI Nº 4.011/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.779.584,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

-PROJETO DE LEI Nº 4.014/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 1.383.835,23 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

-PROJETO DE LEI Nº 4.016/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 478.559,18 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

-PROJETO DE LEI Nº 4.019/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.012.802,78 (UM MILHÃO, DOZE MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



-PROJETO DE LEI Nº 4.020/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.

-PROJETO DE LEI Nº 4.022/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 27.608,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PIMENTA BUENO – RO EM, 07 DE MARÇO DE 2025.

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ordem do Dia	4	06/03/2025

ID: 1491363	Processo	Documento
CRC: 8598A8F4		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LUCAS MORAES SOBREIRA		
Criação: 06/03/2025 11:20:39	Finalização: 07/03/2025 08:17:49	

MD5: **766889B04860B39F27374B209E1B97D7**
SHA256: **0859D302D213CBA0545D362495A95AE24105DF05227715B2C81AE9CDF86B5C6B**

Súmula/Objeto:

ORDEM DO DIA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, QUE SE REALIZARÁ EM 10/03/2025 ÀS 9h.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO	06/03/2025 11:21:17
----------------------------	---------------------

ASSUNTOS

ORDEM DO DIA	06/03/2025 11:21:43
--------------	---------------------

CIENTES

CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA	07/03/2025 09:57:35
--------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PRESIDENTE DA CÂMARA	07/03/2025 09:36:07
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1491363 e o CRC 8598A8F4.